

**AVISO**  
**ALTERAÇÃO NO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022**  
**PROCESSO: 00080-00114036/2022-03**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2022 e suas alterações, para CEPI referente ao Edital nº 42/2022 do Chamamento Público para a gestão de Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica que o prazo para a entrega do Plano de Trabalho do Edital nº 42/2022 fica alterado para até 13 de dezembro de 2022, em decorrência da decretação de ponto facultativo no dia 9 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 43.975, de 1º de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 2 de dezembro de 2022.

**HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**  
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal